



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
EDITAL Nº 14/2020

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS CONFINANTES COM VIAS MUNICIPAIS

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Faixa de Gestão de Combustíveis Rede Viária

Engenheiro José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, incluídas no PMDFCI do Concelho de Mortágua, aprovado pelo ICNF, informa que vai promover as ações de gestão de combustível nos troços da Rede Viária, constante na Lista Anexa.

As ações de **gestão de combustível incluído abate de árvores** serão efetuadas nas faixas correspondentes aos terrenos confinantes com as vias assinaladas numa largura não inferior a 10 metros conforme (alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Mortágua contratou serviços que levarão a cabo as ações acima descritas, nas estradas municipais assinaladas.

Por esse motivo solicitamos a melhor colaboração de todos os munícipes em geral e dos detentores de terrenos em particular, não só facilitando e acompanhando a execução dos trabalhos que as Firms irão realizar, mas também, procedendo à remoção imediata dos materiais resultantes.

Caso estes materiais não sejam imediatamente recolhidos pelos seus detentores, serão removidos pela Firma que executa os trabalhos.

Mais se informa que serão acionados os mecanismos legalmente previstos em caso de haver impedimento à realização dos trabalhos.

Os proprietários que tenham dúvidas sobre o procedimento devem contactar:

Município de Mortágua - Telefone: 231 927 460 ou E-mail: gtf@cm-mortagua.pt

Paços do Concelho de Mortágua, 11 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

(José Júlio Henriques Norte)

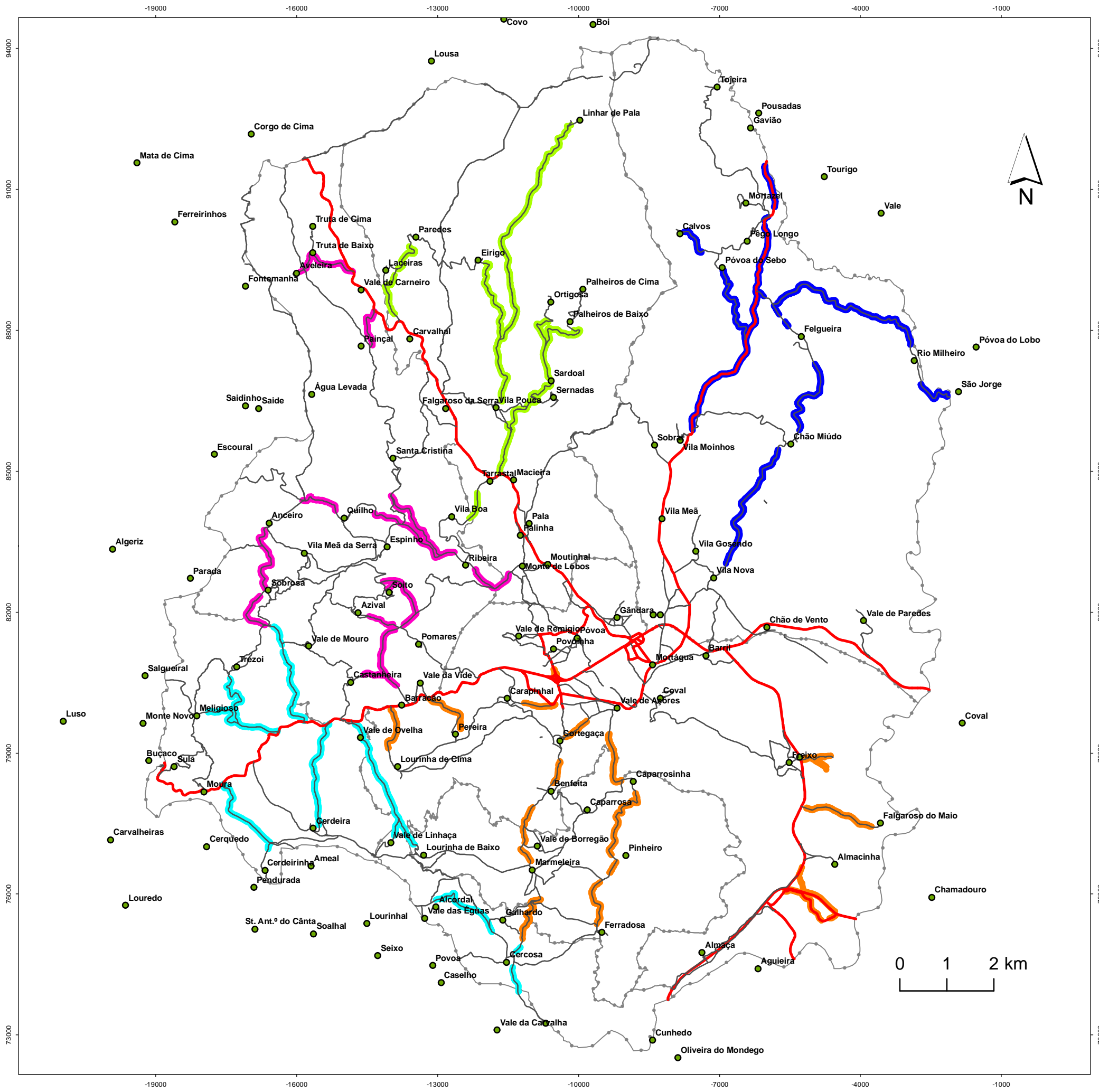


CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Estradas Municipais onde as ações de gestão de combustível serão efetuadas nas faixas correspondentes aos terrenos confinantes numa largura não inferior a 10 metros conforme (alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. **(Inclui corte de árvores)**

- Aveleira – Truta de Baixo – EN 334-1
- Painçal – EN 334-1
- Vila Boa – Tarrastal
- Monte de Lobos – Ribeira
- Ribeira – Espinho
- Ribeira – Santa Cristina
- Espinho – Quilho
- Quilho - Anceiro
- Anceiro – Sobrosa
- Sobrosa – Vale de Mouro
- Vale de Mouro – EN 234
- Barracão – Castanheira
- Barracão – Pomares
- Azival – Pomares
- Pomares – Soito
- Cerdeirinha – (Moura) EN 234
- Cerdeira – (Pinheiro) EN 234
- Trezoi – EN 234
- Meligioso – Cruzamento Trezoi (EN 234)
- Lourinha de Baixo – Vale de Linhaça – Vale de Ovelha
- Lourinha de Cima – (Barracão)EN 234
- Pereira – (Vale da Vide) EN 234
- Macieira (EN 334-1) – Vila Pouca
- Vila Pouca – Sardoal – Ortigosa – Palheiros
- Vila Pouca – Eirigo
- Portela de Eirigo – Linhar de Pala
- Carvalhal - Ladeiras – Paredes
- Carapinhal – Vale de Açores
- Alcordal – Cercosa
- Cercosa – Marmeleira – Vale de Borregão – Benfeita
- Ferradosa – Pinheiro – Caparrosinha – Vale de Açores
- EN 228 – Montebelo Agueira
- EN 228 – Lagoa Azul
- EN 228 – Falgaroso do Maio
- EN 228 – Polo Industrial do Freixo
- Vila Moinhos – Fraga – Povia do Sebo
- Povia do Sebo - Calvos
- Fraga – Felgueira – Mortazel – Limite Concelho (Pousadas)
- Felgueira – Riomilheiro – P. São Jorge

FGC REDE VIÁRIA ANO 2020



LEGENDA:

- Aldeias
- ▭ LOTE_MORTÁGUA_MARMELEIRA
- ▭ LOTE_TREZOI_CERCOSA
- ▭ LOTE_ESPINHO
- ▭ LOTE_PALA
- ▭ LOTE_SOBRAL
- ▭ FREGUESIAS_MRT

REDE_DFCI

- 1
- 2

FONTE:
PMDFCI MORTÁGUA

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Mortágua

mortágua
MUNICÍPIO

DATA DE ELABORAÇÃO:
ABRIL 2020